



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 392

DE

06 DE ABRIL DE 1971

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR VEÍCULO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

ECON. CLÁUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um automóvel usado, marca Willys, modelo Itamaraty, ano - 1968, para uso do Gabinete do Prefeito Municipal;

ART. 2º - É aberto um crédito especial de CR\$ ... 13.500,00 (Treze mil e quinhentos cruzeiros), na categoria econômica 02-4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações, para atender à despesa do artigo primeiro desta Lei;

ART. 3º - O crédito referido no artigo segundo será coberto mediante redução, em igual quantia, da dotação consignada na categoria econômica 3.2.6.0-09 - Fundo de Reserva Orçamentária;

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um.

Reg. no Livro de	Leis
nº	392
	13
	13
Secretário do Governo	

*Cláudio Ivanez João Pegoraro*  
ECON. CLÁUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
no exercício do cargo de Prefeito.